



<p>Câmara Municipal de Araputanga PROTOCOLADO Em 29/09/2025 <i>Mayana</i> Assinatura</p>	<p>PROJETO DE LEI Nº 2.112/2025</p>
<p>AUTORIA: Vereadora Cléo Camargo</p>	

Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 29/09/2025
Cléo Camargo
Assinatura

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtoras Rurais da Agricultura Familiar de Botas e Região - APRAFABRE, com sede no Município de Araputanga - MT.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Produtoras Rurais da Agricultura Familiar de Botas e Região - APRAFABRE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.286.497/0001-73, com sede na Comunidade Rural de Botas, no Município de Araputanga - MT.

Art. 2º A entidade ora declarada de utilidade pública tem como finalidade promover a organização social, econômica e produtiva das mulheres rurais da agricultura familiar, desenvolvendo atividades voltadas ao fomento agroecológico, capacitação técnica, empreendedorismo feminino, valorização da mulher no campo e comercialização de produtos da agricultura familiar, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Art. 3º A Associação deverá manter, enquanto perdurar o título, os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.838/2025, comunicando ao Poder Público qualquer alteração em sua estrutura, sede, diretoria ou objetivos estatutários.

Art. 4º A declaração de utilidade pública municipal não implica concessão automática de subvenções, isenções, repasses ou benefícios financeiros, os quais dependerão de legislação específica e observância das normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 26 de setembro de 2025.

Cléo Camargo
Cléo Camargo

Vereadora



APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.112/2025



Daniel Leiteiro

Vereador



Ronaldo das Botas

Vereador



Joilson do Bar

Vereador



Rose Alves

Vereadora



Irmão Lazaro

Vereador



Silas da Ambulância

Vereador



Paulo Abrão

Vereador



Toninho

Vereador